

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC/PARANÁ
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/25

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO EMPREGADO
(EAP) PARA OS SERVIDORES DO SESC E DO SENAC PARANÁ

ESCLARECIMENTO III

1- Entendemos que o SESC não considera a rede credenciada como subcontratação, é possível incluir essa especificação em contrato?

Resposta: *Proceder de acordo com o Edital.*

2 - Em tempo, uma dúvida quanto ao escopo, prevê Psiquiatras, não atuamos com esses profissionais. É imprescindível?

Resposta: *Seguir as recomendações do Edital, conforme o item 2.1.4 e seu subitem 2.1.4.2, que estabelecem que os serviços deverão ser prestados por profissionais devidamente habilitados, incluindo, no mínimo, psiquiatras responsáveis pela avaliação diagnóstica e pelo diagnóstico diferencial.*

3- Além disso, por conta das características dos nossos serviços, tais como código de ética, segurança das informações, preciso me certificar que não haverá flexibilização no Edital/Minuta em anexo.

Resposta: *O Edital não será flexibilizado, o licitante deve seguir o que está previsto no Instrumento Convocatório.*